



PORTARIA 02022606

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINE SOUZA DUARTE, matrícula nº 2869, para exercer a função de Gestora da GEITE (Gestão Integrada do Transporte Escolar) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora designada ficará responsável por:

I - Acompanhar e coordenar as atividades referentes ao transporte escolar no município, assegurando o cumprimento das normas estabelecidas para a oferta do serviço;

II - Estabelecer a articulação entre os gestores escolares, motoristas e demais agentes envolvidos na prestação do transporte escolar;

III - Colaborar com a elaboração de relatórios periódicos sobre a execução do transporte escolar, visando à melhoria e à eficiência do serviço;

IV - Monitorar o cumprimento do Regime de Colaboração no Transporte Escolar, conforme as diretrizes da Secretaria de Educação;

V - Exercer outras atividades relacionadas à função de gestora do transporte escolar, conforme orientações da administração municipal e legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de fevereiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdnh@gmail.com



PORTARIA 02022606

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINE SOUZA DUARTE, matrícula nº 2869, para exercer a função de Gestora da GEITE (Gestão Integrada do Transporte Escolar) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora designada ficará responsável por:

I - Acompanhar e coordenar as atividades referentes ao transporte escolar no município, assegurando o cumprimento das normas estabelecidas para a oferta do serviço;

II - Estabelecer a articulação entre os gestores escolares, motoristas e demais agentes envolvidos na prestação do transporte escolar;

III - Colaborar com a elaboração de relatórios periódicos sobre a execução do transporte escolar, visando à melhoria e à eficiência do serviço;

IV - Monitorar o cumprimento do Regime de Colaboração no Transporte Escolar, conforme as diretrizes da Secretaria de Educação;

V - Exercer outras atividades relacionadas à função de gestora do transporte escolar, conforme orientações da administração municipal e legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de fevereiro de 2026.


JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL



Avenida Belamino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdnh@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02022606**

portaria 02022606

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINE SOUZA DUARTE, matrícula nº 2869, para exercer a função de Gestora da GEITE (Gestão Integrada do Transporte Escolar) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora designada ficará responsável por:

I - Acompanhar e coordenar as atividades referentes ao transporte escolar no município, assegurando o cumprimento das normas estabelecidas para a oferta do serviço;

II - Estabelecer a articulação entre os gestores escolares, motoristas e demais agentes envolvidos na prestação do transporte escolar;

III - Colaborar com a elaboração de relatórios periódicos sobre a execução do transporte escolar, visando à melhoria e à eficiência do serviço;

IV - Monitorar o cumprimento do Regime de Colaboração no Transporte Escolar, conforme as diretrizes da Secretaria de Educação;

V - Exercer outras atividades relacionadas à função de gestora do transporte escolar, conforme orientações da administração municipal e legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL,
02 de fevereiro de 2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darlton Barbosa da Silva
Código Identificador:C11EE1CB